



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

PORTARIA HTO IFSP Nº 0073, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 2.397/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30; na Portaria 3.903 de 04 de novembro de 2015, art. 2º, item 19; e, considerando a Resolução nº 107/2016, de 4 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Hortolândia, com mandato de 2 (dois) anos:

Membro	Segmento/representação
Thiago Tambasco Luiz	Docente
Julio Cesar de Oliveira Brito	Docente
Paulo Celso Vieira Paino	Docente
Elcio Jose da Costa	Técnico Administrativo
Patrícia Santos Araújo	Técnico Administrativo
William Gonçalves de Siqueira	Técnico Administrativo
Ivani Lucimar de Carvalho	Discente
Larissa Vieira Montecino	Discente
Murilo Teixeira da Silva Santos	Discente
Mirella de Almeida Villas Boas	Comunidade Externa
Rafael Bonato Quintanilha	Comunidade Externa
Vinicius da Costa Garcia	Comunidade Externa

Art. 2º As competências da CPA são as descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 4 de outubro de 2016.

Art. 3º Os membros desta Comissão poderão dedicar até 6 (seis) horas semanais para as atividades da CPA, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Determinar a validade desta portaria até 9 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
CLEBER FERNANDES NOGUEIRA
Diretor Geral *em exercício*

Publicada no site Institucional em 10 de outubro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Fernandes Nogueira, PEDAGOGO-AREA**, em 10/10/2022 16:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430054

Código de Autenticação: 0aaa150eba

